PORTARIA Nº 054/2022 – GP.

Concede gratificação ao servidor, WOLGLAN TAVARES DE MENDONÇA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação ao Sr. **WOLGLAN TAVARES DE MENDONÇA**, para o valor de 25% (vinte cinco por cento) sobre o seu vencimento base.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 01 de março de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819121117.pdf
assinado por: idUser 83